EDITAL N° 002/2022
Referente ao Aviso n° 002/2022, publicado no DOE de 08/01/2022.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Artigo 49 da Lei Federal nº 9.394/96, em conformidade com o disposto nas Resoluções do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 811/2007 e do Conselho Universitário (CONSU) nº 550/2008, e considerando o estado de calamidade pública em saúde causada pelo novo coronavírus, estabelecido através do Decreto Estadual nº 20.048, de 07/10/2020, e as disposições das Resoluções CONSU nº 1.406, 1.423 e 1.430/2020; torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para Processo Seletivo destinado às **Categorias Especiais de Matrícula 2022.1, referentes aos cursos de Graduação à Distância – Rematrícula** com vista ao preenchimento das vagas remanescentes nesta Universidade, conforme as orientações elencadas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1 visa ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação à Distância, com oferta na UNEB, relacionados no quadro de vagas do Anexo I deste Edital.
1.2 Para fins deste Edital, e em conformidade com o Regimento Geral da UNEB, entende-se por Categorias Especiais de Matrícula:
a) Rematrícula – categoria pela qual o ex-estudante retorna ao curso, condicionado à existência de vaga e à efetiva possibilidade de integralização curricular no tempo máximo estabelecido para o curso.
1.3 Todas as etapas do presente instrumento serão realizadas remotamente: inscrição, seleção, divulgação de resultados e recursos.
1.4 Os candidatos aprovados no processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1 ingressarão no primeiro semestre letivo de 2022 ou equivalente desta Universidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **Período: de 18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.**
2.2 As inscrições para o processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1 serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela Internet.
2.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Requerimento de Inscrição disponível no link https://bit.ly/3qYxVMd
2.4 Caso o candidato preencha e envie mais de uma vez o Requerimento de inscrição, será considerado apenas o último dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 7 deste Edital, sendo desconsideradas as anteriores.

2.5 A UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.
2.6 O pedido de inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
2.7 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1 será composto por uma fase (eliminatória e classificatória), a saber:
a) Fase I – Análise do Requerimento de Inscrição

3.2 Quando o número de solicitantes de matrícula for superior ao número de vagas existentes, será utilizado com critério de desempate ter maior idade, conforme Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O referido resultado será divulgado no endereço eletrônico http://unead.uneb.br/index.php/selecoes-editais/ no prazo estabelecido no item 7 deste Edital.
4.2 Após análise dos recursos interpostos, o resultado preliminar poderá ser retificado.
4.3 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico http://unead.uneb.br/index.php/selecoes-editais/ no prazo estabelecido no item 7 deste Edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar do processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1.
5.2 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis após a publicação do resultado preliminar, no horário das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do segundo dia.
5.3 Para a interposição dos Recursos, o candidato deverá:
a) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interpelação, sem a qual não será considerado o pleito apresentado através do link https://bit.ly/3sZNIgh
b) anexar, se considerar necessário, documento(s) que sustente(m) sua interpelação;
c) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos Recursos impetrados.

5.4 Caso o candidato envie o formulário de recurso mais de uma vez, será considerado apenas o último envio dentro do prazo estabelecido no cronograma previsto no item 7 deste Edital, sendo desconsideradas as anteriores.
5.5 Após análise, o resultado dos recursos interpostos será divulgado através do site eletrônico http://unead.uneb.br/index.php/selecoes-editais/.
5.6 A comissão estabelecida no Colegiado de Curso para este fim constituirá a última instância para análise dos recursos sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou recurso de resultado final.
5.7 Somente serão apreciados os recursos conforme disposto no item 5.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.
5.8 Não será analisado o recurso:
a) que não apresente explicitamente o pleito e a argumentação a ele referente;
b) apresentado em conjunto com outros candidatos, isto é, recurso coletivo;
c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.
5.9 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, via e-mail, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.
5.10 Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Universidade;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à situação recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou intempestiva;
e) contra terceiros;
f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”;
g) interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
5.11 A UNEB não se responsabiliza por recurso não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão, arquivo corrompido ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Para efetivação da matrícula será considerado o Calendário Acadêmico Geral 2022.1 vigente, disponível no endereço eletrônico da Universidade do Estado da Bahia https://portal.uneb.br/prograd/calendario-academico/, ou entrar em contato com a Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação à Distância. Cada candidato deverá seguir as recomendações próprias para o período observando as diferenças em caso de processo pela internet ou presencial.
6.2 Documentos exigidos para a matrícula (scaneados do original):
a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente;
b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Uma foto 3x4 recente;
g) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
h) Em sendo liberada a matrícula presencial nos Departamentos/Polos, se a mesma for realizada por terceiros, apresentar Procuração simples, por instrumento particular, e documento de identificação do procurador.
i) Declaração de veracidade para o caso de impedimentos para matrícula presencial (procedimento via internet).

7 DO CRONOGRAMA

7.1	Período para inscrição (Conforme item 2 deste Edital)	18 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022
7.2	Divulgação dos Resultados preliminares deste processo seletivo (pré-seleção)	08 de fevereiro de 2022
7.3	Período de interposição de recurso pelos candidatos para os resultados preliminares	10 e 11 de fevereiro de 2022
7.4	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos.	15 de fevereiro de 2022

Conforme calendário acadêmico 2022.1 disponível em https://portal.uneb.br/prograd/calendario-academico/

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções específicas contidas em outros editais, avisos, comunicados ou qualquer documento relativo ao processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1 constituem normas que passam a integrar o presente Edital, devendo ser em tudo observadas e cumpridas.
8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
8.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a convocação do candidato, em todos os atos relacionados ao processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula 2022.1, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
8.4 A inexatidão das declarações ocorridas no decorrer do processo seletivo destinado às Categorias Especiais de Matrícula dos cursos de graduação à distância 2022.1, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a matrícula, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
8.5 O candidato, ao realizar sua inscrição também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos inerentes ao certame. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

8.6 Constatada a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas, a UNEB procederá com o cancelamento da inscrição ou da matrícula do candidato.
8.7 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato em mais de um curso da UNEB.
8.8 O candidato aprovado perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei nº 12.089, de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, no qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.
8.9 A UNEAD se responsabilizará pelo envio de mensagem eletrônica de confirmação de recebimento a eventuais consultas, interposição de recursos ou quaisquer outras naturezas de contato feitas pelos candidatos(as) durante o período indicado no cronograma previsto no item 8 deste edital.
8.10 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação da UNEAD.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 07 de janeiro de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO I DO EDITAL N° 002/2022
QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO DA VAGA	POLO	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
001	AMARGOSA	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
002	BAIXA GRANDE	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
003	BAIXA GRANDE	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
004	BAIXA GRANDE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
006	BARREIRAS	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5
007	BARREIRAS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
008	BOM JESUS DA LAPA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
009	BOM JESUS DA LAPA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
011	BRUMADO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
012	BRUMADO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
013	BRUMADO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5
014	BRUMADO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
015	CAETITÉ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
018	CAMAÇARI	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
019	CANUDOS	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
020	CANUDOS	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
021	CANUDOS	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
022	CANUDOS	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5
023	CANUDOS	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
024	CARINHANHA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
025	CARINHANHA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
027	CONCEIÇÃO DO COITÉ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
028	DIAS D'ÁVILA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
029	ESPLANADA	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
030	ESPLANADA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
031	ESPLANADA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
032	ESPLANADA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
033	ESPLANADA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
034	EUCLIDES DA CUNHA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
035	EUCLIDES DA CUNHA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
036	FEIRA DE SANTANA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
037	FEIRA DE SANTANA	LICENCIATURA EM QUÍMICA	5
038	IBOTIRAMA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA	5

CÓDIGO DA VAGA	POLO	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
		PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	
039	IBOTIRAMA	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
040	IPIAÚ	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5
041	IPIAÚ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
042	IPIAÚ	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
043	IPUPIARA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
044	IPUPIARA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
045	IPUPIARA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
046	IPUPIARA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
047	IPIRÁ	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
048	IPIRÁ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
049	IPIRÁ	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
050	IRECÊ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
051	ITABERABA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
052	ITAMARAJÚ	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
053	ITAMARAJÚ	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
054	ITAMARAJÚ	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
055	ITANHÉM	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
056	ITANHÉM	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
057	ITANHÉM	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
058	ITAPETINGA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
059	ITAPETINGA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
060	ITAPICURU	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
061	ITAPICURU	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
062	JACARACI	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
064	JACOBINA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
066	JUAZEIRO	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	5
067	MACAÚBAS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
068	MATA DE SÃO JOÃO	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
069	MATA DE SÃO JOÃO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
070	MATA DE SÃO JOÃO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
071	MATA DE SÃO JOÃO	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
072	MATA DE SÃO JOÃO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
073	MATA DE SÃO JOÃO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
074	MUNDO NOVO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5

CÓDIGO DA VAGA	POLO	CURSO	NÚMERO DE VAGAS
075	MUNDO NOVO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
077	PAULO AFONSO	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
078	PAULO AFONSO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5
079	PINTADAS	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
080	PINTADAS	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
081	PIRITIBA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
082	PIRITIBA	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
083	SALVADOR	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
084	SALVADOR	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
085	SALVADOR	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
086	SALVADOR	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
088	SALVADOR	LICENCIATURA EM QUÍMICA	5
089	SANTO AMARO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
090	SANTO ESTEVÃO	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
091	SANTO ESTEVÃO	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
092	SANTO ESTEVÃO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
093	SANTO ESTEVÃO	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
095	SIMÕES FILHO	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
096	SIMÕES FILHO	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
097	SIMÕES FILHO	LICENCIATURA EM HISTÓRIA	5
098	SÍTIO DO QUINTO	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS	5
099	SÍTIO DO QUINTO	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	5
100	SÍTIO DO QUINTO	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
103	VALENÇA	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	5
105	VALENÇA	LICENCIATURA EM LETRAS, LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS	5
106	VALENÇA	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
107	VITÓRIA DA CONQUISTA	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5
109	XIQUE-XIQUE	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	5
110	XIQUE-XIQUE	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	5
TOTAL			**480**